



P O R T A R I A N° 017/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor DJALMA ARLINDO MARINHO PEREIRA para ocupar o encargo de Assistente Jurídico - Escala 160, junto ao Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, ficando revogado o item II.04 da Portaria nº 015/94-GP;

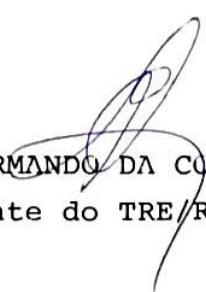
II- Designar o servidor FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE para ocupar o encargo de Assistente Jurídico - Escala 160, junto à Divisão de Legislação e Jurisprudência.

III- Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão ao dia 1º de março do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 04 de março de 1994.

*ciente em
D.B.S.
subsc.*


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN